



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0792/2025

Dispõe sobre o fornecimento gratuito de spray de extratos vegetais, popularmente conhecido como spray de pimenta, destinado à proteção pessoal de mulheres vítimas de violência doméstica ou de tentativa de feminicídio, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Alex Brasil

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre o fornecimento gratuito de spray de extratos vegetais, popularmente conhecido como spray de pimenta, destinado à proteção pessoal de mulheres vítimas de violência doméstica ou de tentativa de feminicídio, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A proposta autoriza o fornecimento gratuito de spray de extratos vegetais (spray de pimenta) para mulheres vítimas de violência doméstica ou de tentativa de feminicídio, condicionado ao registro de ocorrência policial e à existência de medida protetiva deferida, implicando a criação de uma política pública de proteção imediata e emergencial, voltada à defesa pessoal da vítima contra o agressor identificado no processo. Também estabelece critérios de renda, define que a distribuição ficará a cargo da segurança pública, exige termo de responsabilidade e prevê ações de capacitação sobre uso responsável e prevenção de risco, de modo que sua implementação impacta diretamente a política de enfrentamento à violência contra a mulher e a atuação institucional do Estado na garantia de segurança, prevenção e redução de reincidência de agressões.



Diante da relevância do tema e com o propósito de subsidiar a elaboração de relatório e voto sobre a matéria em análise, com fulcro no artigo 71, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa requieiro **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Casa Civil, e através desta, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, para que se manifeste acerca da proposta legislativa.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal
Relator